



## ESCOLHA DA RAINHA EXPO-NOVA 2025

### REGULAMENTO

#### APRESENTAÇÃO:

A EXPO-NOVA é um dos principais eventos do calendário econômico e cultural de Nova Olinda, no Cariri cearense. Realizada pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, a feira reúne em um só espaço o melhor da agropecuária, da agricultura familiar e do artesanato local, fortalecendo o campo e valorizando quem vive e produz na zona rural.

O evento conta com uma ampla programação que inclui exposição e comercialização de animais, produtos agrícolas, artesanato, gastronomia regional, apresentações culturais, palestras e capacitações técnicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e à geração de renda no meio rural.

Mais do que uma feira, a EXPO-NOVA é um encontro de saberes, tradições e oportunidades, que celebra o trabalho e a força do produtor rural. O evento movimenta a economia local, promove a troca de experiências entre agricultores e instituições do setor e reforça o orgulho das raízes sertanejas de Nova Olinda.

Consolidada como uma das maiores vitrines do agro no Cariri, a EXPO-NOVA segue crescendo a cada edição, impulsionando o desenvolvimento rural e reafirmando o compromisso do município com o fortalecimento da agricultura familiar.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Ter a idade mínima entre **15(quinze) e 27(vinte e sete)** anos, mediante comprovação por meio de documento de Identidade e/ou Certidão de Nascimento;
- 1.2. Para efetivar a inscrição dos candidatos que têm idade entre **15 (quinze) e 17 (dezessete) anos**, será necessário apresentar a autorização assinada pelos pais ou outro responsável presente em anexo neste edital;
- 1.3. Ter **residência** fixa no município de **Nova-Olinda-CE** e ter afinidade com o evento.
- 1.4. As inscrições serão realizadas através do preenchimento dos formulários (**disponibilizado por link**) no site oficial do município [www.novaolinda.ce.gov.br](http://www.novaolinda.ce.gov.br)
- 1.5. As inscrições deverão ser efetuadas do dia **06/11** até **dia 11 /11** e entregues a comissão do desfile;

1.6. Caso **não cumpra** os requisitos presentes nesse edital a candidata **será desclassificada**.

**PARÁGRAFO ÚNICO: Não poderá participar do desfile qualquer candidata que já tenha ganhado o título em alguma edição anterior;**

## **2. DO OBJETIVO**

2.1 – O desfile da **Rainha da Exponova 2025** disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a escolha do 1º lugar **Rainha da Exponova**.

2.2 – A classificada em 1º lugar **terá como atividade do título** sua representatividade em eventos tais como: **Missa de abertura, cavalcada, visita a exposição com as lideranças políticas e convidados** e estar presente **nos 4 (quatro) dias da exposição** e disponível a **agenda** do evento. Que acontecerá nos dias **27, 28, 29 e 30** de novembro de 2025.

2.3- A classificada **deverá estar atenta** as datas dos eventos, que serão de acordo com a programação da Exponova que será divulgada.

## **3. DO DESFILE**

3.1. O desfile será realizado no dia **20** (quinta-feira) **de novembro** de 2025 a partir das **18:30min**, local: **Pátio da Prefeitura Municipal de Nova Olinda**.

3.2. **Serão 2 (dois) trajes oficiais** na passarela, o primeiro look será composto por uma camisa disponibilizada pela comissão (que a candidata poderá customizar a seu gosto) e o restante do look também será livre para sua escolha, o segundo traje será tipicamente sertanejo no estilo “country” podendo ser calça, vestido, capri ou saia.

3.2.1. São obrigatórios os acessórios: botas, cinto e chapéu de rodeio no segundo traje (sertanejo)

3.2.2. Fica a critério da candidata o uso de outros acessórios como: lenço, broche, medalhas, laços e etc.

3.2.3. Cada candidata deverá responsabilizar-se pelos trajes, bem como, pela maquiagem, acessórios e penteados como também pela segurança dos objetos.

3.4. As candidatas deverão comparecer ao local do desfile, pontualmente, às 17H;

3.4.1. As candidatas do desfile seguirão uma lista de apresentação que será decidida por ordem alfabética.

3.4.2. Cada participante do desfile tem direito a uma acompanhante no dia do desfile para que as auxilie nas produções e nos cuidados dos pertences pessoais.

3.5. Os **critérios avaliados** no desfile serão:

3.5.1. **Beleza e Simpatia;**

3.5.2. **Traje e Elegância;**

3.5.3. **Desenvoltura na passarela**

#### **4.DA COMISSÃO JULGADORA**

4.1. A Comissão Julgadora será formado por **3 (três) membros** (compostos por técnicos e profissionais do ramo de beleza e áreas afins) que não tenham vínculo com nenhuma candidata.

4.2. A comissão julgadora atribuirá para cada sub-quesito julgado, notas em uma escala de 7 (sete) a 10 (dez) pontos, **NÃO** podendo atribuir notas fracionadas, conforme esse modelo: 7,3 – 8,5 – 9,1 – 9,9 etc.

4.3. As fichas de notas dos candidatos após a divulgação do resultado ficarão com a comissão organizadora. No caso de dúvidas por parte do jurado ou do candidato quanto ao resultado eles poderão solicitar as fichas para recontagem junto a comissão por no máximo 24 horas.

4.4. Este pedido deverá ser solicitado formalizado por meio de ofício.

4.5. A Comissão Julgadora é soberana em sua decisão. Cabe somente à ela a atribuição de notas, da qual resultará a classificação das candidatas e o resultado do desfile.

4.6 Quando da divulgação do resultado do desfile, ocorrendo empate, entre duas ou mais candidatas, o desempate se dará verificando a soma de sub-quesito a sub-quesito, obedecendo a ordem dos quesitos empatados conforme a indicação a seguir:

a) Para desempate no quesito

1º quesito **Beleza e Simpatia** nota máxima;

2º **Traje e Elegância** nota máxima;

3ª **Desenvoltura** na passarela nota máxima.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** primeiro se obedecerá a soma individual de cada sub-quesito do quesito empatado, se ao final de todas as somas, persistir ainda o empate serão somadas todas as notas atribuídas pela Comissão Julgadora àquele quesito, sem descarte de notas, sendo vencedor aquele quesito destaque que obtiver a maior na soma dos pontos.

4.7. O **título** e a **faixa** serão entregues no ato do resultado sendo no local do desfile.

#### **5.DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

5.1 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados ao município de Nova Olinda-CE.

5.2- Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento de Rainha da Exponova 2025. Assinar o Regulamento comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleito, de perda da representatividade.

#### **6. PREMIAÇÃO**

6.1 – A rainha da Exponova 2025 receberá uma faixa de couro confeccionada pelo Mestre da Cultura Espedito Seleiro.

## **7. ORGANIZAÇÃO**

7.1- A produção do desfile será de inteira responsabilidade da comissão organizadora.

EXPONOVA 2025  
(COMISSÃO ORGANIZADORA)



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portadora do R.G. \_\_\_\_\_, com idade de \_\_\_\_\_ anos, após ler e analisar o presente regulamento da Escolha da Rainha Exponova 2025, declaro estar ciente do seu conteúdo, preenchendo todos os requisitos, e autorizo o direito ao uso gratuito de minha imagem em TODA comunicação e marketing da EXPO NOVA. Caso seja eleita, comprometo-me ainda a cumprir o regulamento por mim recebido e lido, durante todo meu mandato.

Nova Olinda- CE \_\_\_\_\_ de novembro de 2025.

---

Assinatura da Candidata